



LEI Nº 1.760, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de março de 2026, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$2.290.440,55** (dois milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.290.440,55**

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

292	10.302.0005.2026.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
293	10.302.0005.2026.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
294	10.302.0005.2026.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	192.440,55
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 017	Emenda Parlam nº 30520006 Baleia Rossi	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

296	10.302.0005.2026.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	302 008	PORTARIA 9.635/25 CUSTEIO MAC	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

297	10.301.0005.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 051	RESOLUÇÃO SS 197/2025 - SUS/SP	
298	10.301.0005.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
902 001 EMENDA PARLAMENTAR 202550410001 COMISSÃO

299 10.301.0005.2025.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 048 RESOLUÇÃO SS 99/2025 - SUS/SP

300 10.301.0005.2025.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA 11.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
305 001 IMPLANT. SEG. ALIMENTAR NUTRIC. SAÚDE

301 10.301.0005.2025.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA 12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
305 001 IMPLANT. SEG. ALIMENTAR NUTRIC. SAÚDE

02 08 01 ESPORTE E LAZER

295 27.812.0009.1013.0000 GESTÃO DO ESPORTE E LAZER 675.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 500.000,00
Fontes de Recurso
05 00 500.000,00

Superávit Financeiro: 1.790.440,55
Fontes de Recurso
01 00 675.000,00
92 00 200.000,00
95 00 523.000,00
95 00 192.440,55
95 00 200.000,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 25 DE MARÇO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000